



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 451 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: **AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO VEREADOR QUE MENCIONA À CIDADE DE BRÁSILIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

AUTOR: **MESA DIRETORA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pelo Vereador **Julio Avelino Oliveira de Moura Junior**.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 26 de novembro e término no dia 28 de novembro de 2024.

Art. 3º - O Vereador receberá 02 (duas) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto Legislativo 813 de 06 de novembro de 2024.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: A viagem do Vereador acima citado à cidade de Brasília, Capital Federal tem por objetivo acompanhar andamento de pedidos de emendas protocolados no ano de 2024 e ainda entregar novos ofícios com novos pedidos de emendas para o Município de Paty do Alferes. Vale ressaltar que os vereadores acima citados já se encontram agendados com Gabinetes de alguns Deputados.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 06 de novembro de 2024.

Heliomar Velloso do Nascimento Presidente-INTERINO

Heliomar Velloso do Nascimento
1º Secretário

Edson da Silva Almeida
2º Secretário